Apresentação: 18/07/2024 18:30:45.090 - Mesa
RIC n.2768/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Do Sr. Delegado Caveira)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda a respeito do acesso imotivado de servidores da Receita Federal do Brasil a informações fiscais de personalidades públicas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao Ministro da Fazenda a respeito do acesso imotivado de servidores da Receita Federal do Brasil a informações fiscais de personalidades públicas.

Nesse sentido, solicito que sejam fornecidas as seguintes informações:

1 - Quais são os critérios utilizados pela Receita Federal para identificar e confirmar acessos indevidos a dados fiscais de pessoas públicas?

2 - Quantas "pessoas expostas politicamente" tiveram seus dados fiscais acessados indevidamente entre 2018 e 2020, conforme identificado pela auditoria do TCU?

CD241951837000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241951837000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 18/07/2024 18:30:45.090 - Mesa
RIC n.2768/2024

3 – Quais medidas corretivas foram adotadas pela Receita Federal para prevenir futuros acessos não autorizados a dados fiscais de pessoas expostas politicamente?

4 - Detalhes sobre os oito processos administrativos disciplinares instaurados para apurar possíveis acessos imotivados aos sistemas da Receita Federal, incluindo os status atuais desses processos.

5 - Quantos servidores foram responsabilizados e qual foi a penalidade aplicada em cada caso?

6 - Que ações estão sendo implementadas para melhorar a proteção dos dados fiscais de membros do Judiciário e do Ministério Público, que, segundo o relatório do TCU, não integram a lista de "pessoas politicamente expostas"?

7 - Quais fragilidades foram identificadas nos controles internos do Coaf para proteger dados de pessoas politicamente expostas que não têm mais prerrogativa de foro? Que medidas estão sendo tomadas para corrigir essas fragilidades?

JUSTIFICAÇÃO

Diante da gravidade das alegações envolvendo a Receita Federal, onde foram identificados que dados fiscais de pessoas públicas foram acessados ilegalmente por servidores e o potencial impacto sobre a privacidade e segurança dos mesmos, é essencial esclarecer os procedimentos e medidas adotadas pela Receita Federal para proteger

CD241951837000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241951837000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 18/07/2024 18:30:45.090 - Mesa
RIC n.2768/2024

essas informações sensíveis. A transparência e a integridade são fundamentais para manter a confiança pública na gestão dos dados fiscais e na atuação dos órgãos governamentais responsáveis por sua proteção.

Sendo assim e considerando a importância do tema, solicito que as informações solicitadas sejam fornecidas de maneira detalhada e transparente.

Sala das Sessões em de de 2024.

Deputado DELEGADO CAVEIRA

CD241951837000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241951837000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira